



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 54 /2026, DE 01.03.2026.

***“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARA A
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e com fundamento no Artigo 6º, parágrafo 3º, Artigos 14 e 15, da Lei Complementar nº1244/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR A DESIGNAÇÃO** a Sr.(a). **LARISSA RAMOS DA CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º **4.514.017** SSP-PI, CPF n.º **087.011.543-03** servidor(a) do Município-PI, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, das funções inerentes a **OUVIDORIA GERAL** do Município de Esperantina-PI, vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º -Conforme disposto no Art.14, da Lei Complementar nº1244/2013, a Ouvidoria Geral do Município funcionará como Departamento do Gabinete da Prefeita e perceberá a remuneração constante do cargo de Diretor de Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 01 de Março de 2026.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL